

ATA DE Nº 70 DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2020.

Data: 24 de Abril de 2020, 14 horas.

Local: Video Conferência

Presenças: Presidente Leonardo Pio da Silva Campos, Vice-Presidente Gisela Alves Cardoso, Secretário-Geral Flavio José Ferreira, Secretário-Geral Adjunto Fernando Augusto Vieira de Figueiredo. **Conselheiros Estaduais:** Abel Sguarezi, Adriana Paula Tanssini Rodrigues da Silva, Ana Laura Pereira, Antonio Luiz Ferreira da Silva, Bruna Ergang da Silva, Christian Jacks Lino Gasparoto, Claudio Jose de Assis Filho, Danielle Izaura da Silva Cavalari Rezende, Daniele Yukie Fukui, Dauto Barbosa Castro Passare, Gustavo Tostes Cardoso, Helio Nishyama, Helio Udson Oliveira Ramos, Henei Rodrigo Berti Casagrande, João Mario Silva Maldonado, José Eduardo Polisel Gonçalves, José Luiz de Aguiar Bojkian, José Sebastião de Campos Sobrinho, Leonardo Giovanni Nichele, Luis Filipe Oliveira de Oliveira, Luiz da Penha Correa, Nelson Aparecido Manoel Junior, Pedro Antonio dos Santos, Rhandell Bedin Louzada, Ronaldo Bezerra dos Santos, Samir Hammoud e Wanessa Correia Franchini Vieira. **Registrada Presença:** Advogado e Deputado Faissal Calil, que está em de Lucas de Rio Verde para visitar as obras do Fórum do Lucas. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão realizada em 14/02/2020. **Item IV. Comunicações da Presidência:** Feitas na sessão do pleno. **V. ORDEM DO DIA. – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA 1) Processo Disciplinar n. 0010088/2015 – CLASSE I** - RECORRENTE: D. dos R. (Proc. Assist. Dr. Edgleyton Barbosa da Silva– OAB/MT 15.580/O) RECORRIDO: J. R. P. – OAB/MT 10.811/A (Adv. Dativo. Dr. Wanderson Henrique Cavalari – OAB/MT 21.032/O). RELATOR: Dr. Helio Udson Oliveira Ramos. **2) Processo Disciplinar n. 0001009/2019 – CLASSE I** – RECORRENTE: K. L. M. G. (Proc. Dr. Alexandre Borges Dornelles – OAB/MT 8.522/O). RECORRIDOS: H. P. de S. – OAB/MT 13.911 (em causa própria) - RECORRIDOS: V. A. da C. – OAB/MT 18.920 (em causa própria) - RELATORA: Dra. Daniele Yukie Fukui. **3) Processo**

Disciplinar n. 0010907/2015 – CLASSE I – RECORRENTE: A. P. Z. M. – OAB/MT 6.576/O (em causa própria) - RECORRIDO: Ex Officio - COMUNICANTE: Departamento Conselho da Magistratura -TJMT - RELATOR: Dr. Ricardo Zeferino Pereira. **7) Processo Disciplinar n. 0000833/2016 – CLASSE I** –RECORRENTE: L. F. C. – OAB/MT 7.041O (Def. Dativo Dr. Wilson Alves de Lima Filho – OAB/MT 25.519/O) - RECORRIDO: Ex-Officio TED COMUNICANTE: Juízo da Decima Vara Criminal da Capital. RELATOR: Dr. Ricardo Ferreira de Andrade. **9) Processo Disciplinar n. 0000024/2016 – CLASSE I** - RECORRENTE: F. R. P. – OAB/MT 4.848(em causa própria) - RECORRIDO: C. A. D. de S. (Proc. Dr. Rute de Laef e Soares – OAB/MT 6.119/O) - RELATOR: Dr. Christian Jacks Lino Gasparotto. VISTA REGIMENTAL: Dra. Ana Laura Pereira. **11) Processo n. 0004508/2019 - Inscrição Estagiário – Instauração do Incidente de Inidoneidade** - REQUERENTE: J. R. C. da S. F. REQUERIDO: OAB/MT. RELATOR: Dr. Claudio Jose de Assis Filho. **13) Processo n. 0000396/2020 - Inscrição Definitiva – Instauração do Incidente de Inidoneidade** - REQUERENTE: P. V. A. da S. - REQUERIDO: OAB/MT - RELATOR: Dr. Dauto Barbosa Castro Passare. **14) Processo n. 0004331/2019 – Inscrição Definitiva – Incompatibilidade** - Chefe Setor do Procon. RECORRENTE: Flavia Adriano de Sa - RECORRIDO: OAB/MT RELATORA: Dra. Tatiane Barros. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 5) Processo Disciplinar n. 0000396/2016 – CLASSE I** – RECORRENTE: C. A. P. – OAB/MT 12.709/O (Proc. Dra. Andressa Pereira Leite – OAB/MT 24.743/O) - RECORRIDO: V. A. P. J. – OAB/MT 6.145/B (em causa própria) - **RELATOR: Dr. Rhandell Bedin Louzada.** Presente o recorrente e o recorrido. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e negar provimento. Dada a palavra o recorrente C. A. P pelo tempo regimental. Em seguida dada a palavra ao recorrido V. A. P. P. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Randell Bedin Louzada; Pedro Antonio dos Santos; Antonio Luiz Ferreira da Silva abrindo divergência quanto à aplicabilidade da pena devendo ser convertida a pena censura em advertência em ofício reservado; Samir Hammoud. Em votação. Registrada a abstenção do Conselheiro Gustavo Tostes Cardoso. **Acompanharam o voto do Relator os (as) Conselheiros (as):** Ana Laura Pereira, Henei Rodrigo Berti Casagrande, Adriana Paula Tanssini Rodrigues da Silva, Nelson Aparecido Manoel Junior e Christian Jacks

Lino Gasparoto. **Acompanharam o voto divergente do Conselheiro Antonio Luiz Ferreira da Silva os (as) Conselheiros (as):** Claudio José de Assis Filho, Danielle Izaura da Silva Cavalari Rezende, Dauto Barbosa Castro Passare, Helio Udson Oliveira Ramos, Hélio Nishyama, João Mario Silva Maldonado, José Sebastião de Campos Sobrinho, Luis Filipe Oliveira de Oliveira, Bruna Ergang da Silva, Daniele Yukie Fukui, José Luiz de Aguiar Bojikian, Leonardo Giovani Nichele, Luis da Penha Correa, Pedro Antonio dos Santos, Vanessa Correa Franchini Vieira, José Eduardo Polisel Gonçalves, Samir Hammoud, Ronaldo Bezerra dos Santos e Fernando Augusto Vieira de Figueiredo. Aprovado pela 1ª Turma do Conselho Seccional por 20 a 06 o voto divergente do Conselheiro Antonio Luiz Ferreira da Silva, convertendo a pena de censura em advertência.

8) Processo Disciplinar n. 0001421/2016 – CLASSE I – RECORRENTE: D. M. B. – OAB/MT 7.495/O (em causa própria) RECORRIDO: I. N. F. de B. (Procs: Dr. Estácio Chaves de Souza –OAB/MT 19.825 e Dr. Caio Alexandre Ojeda da Silva – OAB/MT 19.856/O) - **RELATOR: Dr. Luiz da Penha Correa.** Presente os advogados do (a) recorrido (a). O relator fez a leitura do relatório e voto para não conhecer do recurso ante a intempestividade. O advogado fez uso da palavra apenas para solicitar cópias digitalizadas dos autos para instruir processo civil e desfavor do recorrente. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Luis Filipe Oliveira de Oliveira; Samir Hammoud; José Sebastião de Campos Sobrinho; Helio Udson Ramos manifestando no sentido de desde já seja autorizado o envio das cópias ao advogado; Ulisses Rabaneda dos Santos; Dauto Barbosa Castro Passare. Em votação. Aprovado a unanimidade pela 1ª Turma, nos termos do voto do relator. A Presidente da sessão determinou que a secretaria do Conselho, encaminhe cópia da ata ao TED para avaliar a possibilidade de instauração de processo de suspensão preventiva e/ou exclusão do recorrente. **6) Processo Disciplinar n. 0000407/2017 – CLASSE I** - RECORRENTE: L. V. de A. J. – OAB/MT 16.625 (em causa própria) - RECORRIDO: Ex-Officio COMUNICANTE: Juizado da Fazenda Pública de Primavera do Leste - **RELATOR: Dr. Luis Filipe Oliveira de Oliveira.** Presente o advogado do recorrente Eder Gomes (OAB/MT 24022). O relator fez a leitura do relatório e voto conhece do recurso e negar provimento mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT, bem como para ser encaminhado ao TED copia da ata para verificar a existência e outras penas de

suspensão transitada em julgado para instauração de processo de exclusão. Dada a palavra ao advogado do recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Antonio Luiz Ferreira da Silva solicitando vista regimental. Em votação. Acompanharam o voto do relator os (as) Conselheiros (as): Danielle Izaura Cavalari Rezende, Henei Rodrigo Berti Cava, João Mario Silva Maldonado, Ronaldo Bezerra dos Santos, Adriana Paula Tanssini Rodrigues da Silva, Christian Jacks Lino Gasparotto, Daniele Yukie Fukui, Gustavo Tostes Cardoso, José Luiz de Aguiar Bojikian, Leonardo Giovani Nichele, Nelson Aparecido Manoel Junior, Pedro Antonio dos Santos, Wanessa Correia Franchini Vieira e Gisela Alves Cardoso. Os demais Conselheiros aguardam o pedido de vistas do Conselheiro Antonio Luis Ferreira da Silva. Vista deferida. Adiado próxima sessão. **10) Processo n. 0004528/2019 - Inscrição Estagiário – Instauração do Incidente de Inidoneidade** - REQUERENTE: F. D. N. - REQUERIDO: OAB/MT. **RELATOR: Dr. Jose Luiz de Aguiar Bojikian.** Presente o requerente. O relator fez a leitura do relatório e voto para deferir a instauração do incidente de inidoneidade moral. Dada a palavra ao requerente pelo tempo regimental. Em discussão. Não havendo discussão e não havendo voto divergente, aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **12) Desagravo Público nº 0000170/2019** - OFENDIDO: Diego Osmar Pizzatto – OAB/MT 11.094/O - OFENSORA: Renata do Carmo Evaristo de Parreira – Juíza da 9ª Vara Criminal de Cuiabá/MT **RELATOR: Dr. Jose Eduardo Polisel Gonçalves** **VISTA REGIMENTAL: Dr. Luiz da Penha Correa.** Presente o requerente ofendido. O revisor fez a leitura do voto para acompanhar a divergência do Conselheiro Ronaldo Bezerra dos Santos no sentido de deferir o desagravo em favor do advogado. Em discussão. Não havendo discussão, continuidade da votação. Acompanharam o voto divergente do Conselheiro Ronaldo Bezerra dos Santos, os Conselheiros (as): Ana Laura Pereira, Joao Mario Silva Maldonado e Adriana Paul Tanssini Rodrigues da Silva. Registrada a abstenção de Rhandell Bedin Louzada, Wanessa Correia Franchini Vieira, Helio Udson Oliveira Ramos, Danielle Izaura da Silva Cavalari Rezende, Bruna Ergang da Silv, Christian Jacks Lino Gasparotto e Daniele Yukie Fukui. Acompanharam o voto do relator os (as) Conselheiros (as): Helio Nishiyama, Fernando Augusto Vieira de Figueiredo e Pedro Antonio dos Santos. Por maioria aprovado o voto divergente pela realização do desagravo público. O Conselheiro

Rhandell Bedin Louzada solicitou retirar da sessão, em virtude de compromisso.

4) Processo Disciplinar n. 0000577/2017 – CLASSE I – RECORRENTE: F. de S. B. – OAB/MT 10.362/O (Proc. Dr. Erykson Thyago Pereira da Silva – OAB/MT 22.102/O) RECORRIDO: Ex- Officio COMUNICANTE: Vara Única de Porto Espiridião/MT - RELATORA: Dra. Wanessa Correia Franchini Vieira. Ausente o recorrente. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e mérito negar provimento. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Luiz da Penha Correa. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora. Não havendo inscritos, a Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 17h20min. Eu, **Fernando Augusto Vieira de Figueiredo**, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente da Sessão.

Gisela Alves Cardoso

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo

Presidente da Sessão

Secretário da Sessão